



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 151 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Cultura, que as próximas edições do Festival de Música de Itabirito, seja exclusivamente para os músicos, compositores e artistas de Itabirito e que apresente a essa casa Legislativa qual o valor que o Executivo está destinando para o Festival? Se o município está tendo algum aporte do Governo Federal ou Estadual para realização do Festival?

Justificativa: Entendemos a importância do Festival para o município e a divulgação do nome da cidade para todo o Brasil, mas o setor cultural foi o mais afetado nesses 02 (dois) anos de pandemia, portanto nada mais justo e de bom senso que o Festival pudesse fomentar/beneficiar os artistas locais dando mais apoio aos projetos musicais, culturais e artísticos.

Itabirito, 11 de Abril de 2022.

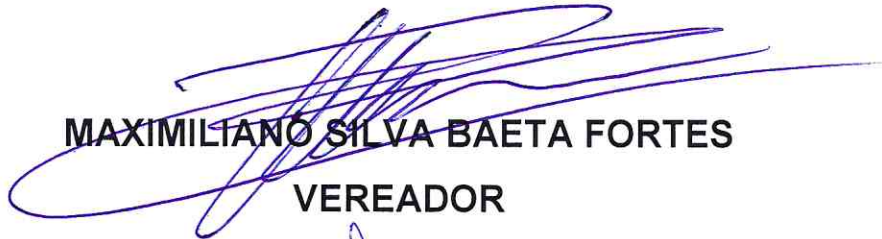
Edson Gonçalves Júnior
EDSON GONÇALVES JÚNIOR
Vereador



FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA
Vereador



IGOR JÚNIOR DA SILVA
Vereador



MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR



PAULO CÉSAR TEIXEIRA
Vereador



RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO

DATA 08/04/22


RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 11/04/22


PRESIDENTE